



0014

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## **DECRETO Nº 3.218, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.**

*Fixa o coeficiente de atualização monetária dos débitos fiscais para aplicação no exercício de 2008.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001,

Considerando que a variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício de 2007 foi de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento),

### **Decreta:**

**Art. 1º** Ficam atualizados em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir de janeiro de 2008, devendo ser aplicado, para tanto, o coeficiente de 1,0446 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

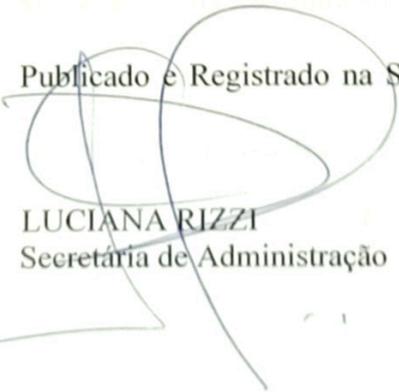
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 16 de janeiro de 2008.**

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16  
de janeiro de 2008.

  
LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração